



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 253

Abre no corrente exercício financeiro,
Crédito Adicional Suplementar, dando
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 750, de 12 de dezembro de 1981.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar do valor de Cr\$.6.060.500,00 (seis milhões, sessenta mil e quinhentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

02.00	- GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	- GABINETE DO PREFEITO	
03070202.02	- <u>Assessoramento Superior</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	65.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	30.000,00
03070202.03	- <u>Comemorações, Festividades e Recepções</u>	
	<u>Oficiais</u>	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
02.02	- PROCURADORIA DOS ASSUNTOS DO MUNICÍPIO	
03070202.04	- <u>Manutenção da Procuradoria dos Assuntos</u>	
	<u>do Município.</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	101.000,00
02.04	- ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	
03070232.06	- <u>Serviços de Relações Públicas e de Divul</u>	
	<u>gação Oficial do Município.</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	43.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
03.00 - SECRETARIA GERAL	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03070212.07 - <u>Manutenção dos Serviços da Secretaria</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	320.000,00
06281662.10 - <u>Participação do Município na Manutenção</u> <u>do Tiro de Guerra.</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	39.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
03.02 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	
03070212.11 - <u>Manutenção dos Serviços de Comunicação</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	106.000,00
03070212.15 - <u>Manutenção dos Postos de Serviços Telefô</u> <u>nico.</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	183.000,00
04.00 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.01 - GABINETE DO DIRETOR	
15824952.18 - <u>Encargos com Inativos e Pensionistas</u>	
3.2.5.1 - Inativos.....	44.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas.....	109.000,00
04.02 - DIVISÃO FINANCEIRA	
03070212.19 - <u>Serviços Financeiros</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	92.000,00
04.03 - DIVISÃO DE REGISTRO DE SERVIDORES	
03070212.20 - <u>Registro e Cadastro de Pessoal</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	36.000,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.01 - GABINETE DO DIRETOR	
03080212.22 - <u>Serviços de Administração Financeira</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	158.000,00
05.02 - DIVISÃO DO TESOURO	
03080322.26 - <u>Manutenção dos Serviços de Tesouraria</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	148.000,00
05.03 - DIVISÃO DA RECEITA	
03080302.27 - <u>Lançamento e Controle de Receitas Imobi</u> <u>liárias</u>	

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	361.000,00
05.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03080322.29 - <u>Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	45.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	68.000,00
05.05 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
03080302.30 - <u>Fiscalização Tributária</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	472.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
07.03 - DIVISÃO DE LICITAÇÕES	
03070212.39 - <u>Manutenção da Divisão de Licitações</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	49.000,00
07.04 - DIVISÃO DO PATRIMÔNIO	
03070212.40 - <u>Serviços de Inventário, Arrolamento e Cadastro de Bens Patrimoniais</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	18.000,00
07.05 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	
03070212.41 - <u>Conservação do Pátio da Prefeitura</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.000,00
03070212.43 - <u>Manutenção do Posto de Abastecimento e Serviços</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	33.000,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
08.01 - GABINETE DO DIRETOR	
13070212.46 - <u>Serviços de Administração Geral</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	253.500,00
08.02 - DIVISÃO DE SAÚDE	
13754282.47 - <u>Manutenção do Pronto Socorro</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	138.000,00
13754282.49 - <u>Assistência Médico-Sanitária nos Distritos</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	120.000,00
08.03 - DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL	
15814872.51 - <u>Ação Assistencial Imediata e Preventiva</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	700.000,00

09.00	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
08421882.59	- <u>Serviços de Supervisão Escolar</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	10.000,00
10.00	- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
10.02	- DIVISÃO DE ESTRADAS	
16885342.69	- <u>Conservação de Estradas Vicinais</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	812.000,00
10.03	- DIVISÃO DE PONTES	
16885342.70	- <u>Conservação de Pontes e Bueiros</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	2.000,00
11.00	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.01	- GABINETE DO DIRETOR	
10580212.72	- <u>Coordenação do Departamento</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	144.000,00
11.03	- DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
10580212.74	- <u>Manutenção dos Serviços de Obras e Edificações</u>	
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	200.000,00
11.04	- DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
10583232.76	- <u>Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Controle de Obras Particulares</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	22.000,00
12.00	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.01	- GABINETE DO DIRETOR	
10600212.77	- <u>Manutenção da Administração dos Serviços Públicos</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	198.000,00
12.02	- DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13764472.78	- <u>Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	161.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
10603232.79	- <u>Manutenção dos Serviços de Trânsito</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	151.000,00
10603262.82	- <u>Manutenção do Cemitério</u>	

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	103.000,00
12.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
10603262.88 - <u>Conservação de Praças, Parques e Jardins</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.000,00
13.00 - COORDENAÇÃO DISTRITAL	
13.01 - GABINETE DO COORDENADOR	
03070212.91 - <u>Manutenção dos Postos de Correios nos</u> <u>Distritos</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	14.000,00
15.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
15.02 - DIVISÃO DE CULTURA	
08482472.63 - <u>Manutenção da Biblioteca Municipal</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	64.000,00
08482472.64 - <u>Manutenção da Banda Municipal</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	4.000,00
15.03 - DIVISÃO DE ESPORTES	
08462282.66 - <u>Manutenção do Ginásio de Esportes</u>	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	<u>50.000,00</u>
TOTAL.....	<u>6.060.500,00</u>
Art. 2º - Como recurso, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:	
03.00 - SECRETARIA GERAL	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
06281662.10 - <u>Participação do Munic.na Manut.do Tiro</u> <u>de Guerra</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	35.000,00
03.02 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	
03070212.11 - <u>Manutenção dos Serviços de Comunicação</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
03070212.12 - <u>Serviços de Protocolo</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	60.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	7.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.500,00
03070212.13 - <u>Serviços de Cantina e Limpeza</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	7.500,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	28.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000,00
03070212.14 - <u>Guarda e Conservação do Prédio da Pref.</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	4.500,00
03070212.15 - <u>Manutenção dos Postos de Serv.Telefônico</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	12.700,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.500,00
04.00 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.01 - GABINETE DO DIRETOR	
03070212.16 - <u>Administração de Pessoal</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	4.700,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	5.000,00
15844942:17 - <u>Contribuição para a Formação do Patrimô- nio do Servidor Público-PASEP</u>	
3.2.8.0 - Contribuição para a Formação do Patrimô- nio do Servidor Público.....	170.000,00
04.02 - DIVISÃO FINANCEIRA	
03070212.19 - <u>Serviços Financeiros</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	7.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	21.300,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	20.000,00
04.03 - DIVISÃO DE REGISTRO DE SERVIDORES	
03070212.20 - Registro e Cadastro do Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	70.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	47.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	7.000,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.01 - GABINETE DO DIRETOR	
03080212.22 - <u>Serviços de Administração Financeira</u>	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.700,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	14.000,00
03080332.24 - <u>Amortização e Encargos da Dívida Pública' Interna</u>	
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas.....	43.000,00

3.2.6.6 - Encargos de outras dívidas.....	105.000,00
3.2.6.7 - Correção Monetária sobre Operações de Crédito p/ antecipação da Receita.....	20.000,00
03080342.25 - <u>Amortização e Encargos da Dívida Pública Externa</u>	
3.2.7.2 - Outros Encargos da Dívida Contratada.....	167.000,00
05.02 - DIVISÃO DO TESOUREIRO	
03080322.26 - <u>Manutenção dos Serviços de Tesouraria</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	60.700,00
05.03 - DIVISÃO DA RECEITA	
03080302.27 - <u>Lançamento e Controle de Receitas Imobiliárias</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	7.900,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	90.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	17.900,00
03080302.28 - <u>Lançamento e Controle de Receitas de Atividades Econômicas</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	36.800,00
05.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03080322.29 - <u>Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	11.900,00
05.05 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
03080302.30 - <u>Fiscalização Tributária</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000,00
03080302.31 - <u>Fiscalização do I.C.M.</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	45.900,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	35.000,00
05.06 - DIVISÃO DE CADASTRO	
03080432.32 - <u>Cadastro Fiscal</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	25.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	8.000,00
06.00 - DEPARTAMENTO JURÍDICO	

06.01 - GABINETE DO DIRETOR	
03070212.33 - <u>Assessoramento Jurídico à Administração</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL	
07.01 - GABINETE DO DIRETOR	
03070212.35 - <u>Administração de Material</u>	
3.1.2.0 - Material de Consump.....	15.000,00
03070212.36 - <u>Serviços de Conservação e Limpeza</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	57.900,00
07.02 - DIVISÃO DE COMPRAS	
03070212.37 - <u>Serviços de Aquisição de Materiais</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo	65.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	45.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	30.000,00
03070212.38 - <u>Manutenção do Almojarifado</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	34.600,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	25.900,00
07.03 - DIVISÃO DE LICITAÇÕES	
03070212.39 - <u>Manutenção da Divisão de Licitações</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	12.800,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	4.000,00
07.04 - DIVISÃO DO PATRIMÔNIO	
03070212.40 - <u>Serviços de Inventário, Arrolamento e Ca-</u> <u>dastro de Bens Patrimoniais</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	9.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	11.000,00
07.05 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	
03070212.41 - <u>Conservação do Pátio da Prefeitura</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	14.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	7.000,00
03070212.42 - <u>Manutenção da Oficina Mecânica</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	187.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	35.000,00

03070212.43	- <u>Manutenção do Posto de Abastecimento e Serviços</u>	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	55.500,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	4.800,00
07.06	- DIVISÃO INDUSTRIAL	
03070212.44	- <u>Manutenção da Serraria</u>	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	14.400,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	10.700,00
03070211.11	- <u>Reequipamento da Marcenaria</u>	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	21.100,00
03070212.45	- <u>Produção Industrial de Móveis e Instalações</u>	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	10.000,00
08.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
08.01	- GABINETE DO DIRETOR	
13070212.46	- <u>Serviços de Administração Geral</u>	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais:.....	98.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
08.02	- DIVISÃO DE SAÚDE	
13754282.47	- <u>Manutenção do Pronto Socorro</u>	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	116.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
3.2.5.3	- Salário Família.....	25.000,00
13754282.48	- <u>Assistência Sanitária</u>	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	42.000,00
13754282.49	- <u>Assistência Médico-Sanit.nos Distritos</u>	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	40.800,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
08.03	- DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL	
15814872.51	- <u>Ação Assistencial Imediata e Preventiva</u>	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	77.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	17.000,00
3.2.5.9	- Outras Transferências a Pessoas.....	15.000,00
15810312.52	- <u>Assistência Financeira a Entidades Assistenciais</u>	
3.2.3.1	- Subvenções Sociais.....	295.000,00

10.00	- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
10.01	- GABINETE DO DIRETOR	
16885342.68	- <u>Serviços de Administração Geral</u>	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	20.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	35.000,00
10.02	- DIVISÃO DE ESTRADAS	
16885342.69	- <u>Conservação de Estradas Vicinais</u>	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	96.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
10.03	- DIVISÃO DE PONTES	
16885342.70	- <u>Conservação de Pontes e Bueiros</u>	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	49.000,00
16885341.22	- <u>Construção de Pontes e Bueiros</u>	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	69.000,00
10.04	- DIVISÃO DA PATRULHA MECANIZADA	
04181122.71	- <u>Manutenção da Patrulha Mecanizada</u>	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	45.000,00
11.00	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.02	- DIVISÃO DE URBANISMO	
10580212.73	- <u>Manutenção dos Serviços de Estudos, Projetos e Fiscalização de Obras Públicas.</u>	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	18.000,00
3.2.5.3	- Salário Família.....	21.000,00
11.03	- DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
10580212.74	- <u>Manutenção dos Serviços de Obras e Edificações</u>	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	59.000,00
08462281.30	- <u>Construção de Quadras Polivalentes</u>	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	50.000,00
11.04	- DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
10583232.76	- <u>Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Controle de obras particulares</u>	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000,00
12.00	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.02	- DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13764472.78	- <u>Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos</u>	

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	146.000,00
10603232.79 - <u>Manutenção dos Serviços de Trânsito</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	20.000,00
10603231.39 - <u>Sinalização de Trânsito</u>	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
06301781.38 - <u>Reequipamento do Corpo de Bombeiros</u>	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	21.000,00
16870212.81 - <u>Manutenção do Aeroporto</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	60.000,00
10603262.82 - <u>Manutenção do Cemitério</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000,00
12.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
10603282.88 - <u>Conservação de Praças, Parques e Jardins</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	96.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	80.000,00
13.00 - COORDENAÇÃO DISTRICTAL	
13.01 - GABINETE DO COORDENADOR	
03070212.90 - <u>Supervisão e Coordenação Distrital</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	40.000,00
03070212.91 - <u>Manutenção dos Postos de Correios nos</u> <u>Distritos</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	95.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	98.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	32.000,00
14.00 - PARQUE EXPOSIÇÃO	
14.01 - PARQUE EXPOSIÇÃO	
04150882.92 - <u>Manutenção do Parque Exposição</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	96.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	16.000,00
04150882.93 - <u>Exposição Agropecuária</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
15.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
15.01 - GABINETE DO DIRETOR	
08482472.61 - <u>Administração do Depto de Cult.e Esportes</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	60.000,00

15.02 - DIVISÃO DE CULTURA


08482472.62 - <u>Manutenção da Divisão de Cultura</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	98.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	36.000,00
08482472.63 - <u>Manutenção da Biblioteca Pública Municipal</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	30.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00

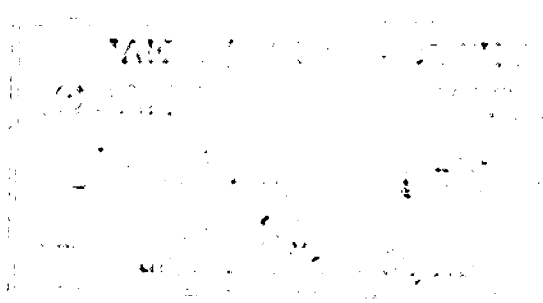
15.03 - DIVISÃO DE ESPORTES:

08462282.66 - <u>Manutenção do Ginásio de Esportes</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	49.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	32.000,00
08462242.67 - <u>Atividades Desportivas</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	<u>120.000,00</u>
TOTAL.....	<u>6.060.500,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL



12.02	-	DIVISÃO DE CULTURA	
08482272.02	-	Manutenção do Divisão de Cultura	
3.1.1.3	-	Créditos Patrociniais	20.000,00
3.1.2.0	-	Material de Consumo	20.000,00
08482272.03	-	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
3.1.1.3	-	Créditos Patrociniais	100.000,00
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
3.2.2.3	-	Salário Facilitado	30.000,00
4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
12.03	-	DIVISÃO DE ESPORTES	
08482282.02	-	Manutenção do Ginásio de Esportes	
3.1.1.3	-	Créditos Patrociniais	20.000,00
4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
08482242.07	-	Atividades Recreativas	
3.1.2.0	-	Material de Consumo	120.000,00
TOTAL			9.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos vinte e cinco dias do mês de dezembro de ano de mil novecentos e oitenta e um.

[Assinatura]
 TUCIJO SETOCUTE
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 708 de 31/12/81
[Assinatura]
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO